



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 -
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 006/2024 – COFC 6ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-COFC nº 006/2024.

Realização: virtual.

Data e horário: 18/04/2024 às 12h45.

Vereadores presentes: Todos os membros.

Auxílio nos trabalhos: Procurador Jurídico da Câmara.

PAUTA

1) Deliberação sobre a Ata R-COFC nº 005/2024.

2) Recebimento das seguintes proposições:

Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 013/2024 – *Autora: Comissão de Constituição, Justiça e Redação* – Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo comunicar previamente a Câmara de Vereadores, a realização de inaugurações de obras públicas no Município.

Projeto de Lei Ordinária nº 014/2024 – *Autores: Vereadores Dirceu Aparecido Svezuti, Almir Roberto e Everton Alves Ferreira* – Dispõe sobre o programa “Servidor Amigo do Autista”, destinado a incentivar a capacitação de pessoal voltada ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

3) Designação dos relatores e deliberação, se for o caso.

4) Deliberação a respeito do Ofício nº 57/2024, assinado pelo Procurador Jurídico da Prefeitura, que respondeu o Ofício/COFC nº 2/2024.

5) Demais assuntos espontâneos.

OCORRÊNCIAS

a) Quanto ao item 1, foi dispensada a leitura da Ata R-COFC nº 005/2024. Em seguida, a Ata em questão foi **aprovada**, por unanimidade.

b) Quanto ao item 2, as proposições foram recebidas e lidas.

c) Quanto ao item 3:

i. Nomeados relatores:

CF



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

PLO 013/2024 – Vereador Caio Garcia.
PLO 014/2024 – Vereador Luís César dos Santos.

ii. Decisão dos relatores:

PLO 013/2024 – Apresentar Relatório/Voto imediatamente.
PLO 014/2024 – Apresentar Relatório/Voto imediatamente.

iii. Relatório/Voto apresentado:

Relatório/Voto-COFC nº 004/2024 – Rf. PLO nº 013/2024 – Conclusão: pela aprovação no mérito orçamentário do Substitutivo.

Relatório/Voto-COFC nº 005/2024 – Rf. PLO nº 014/2024 – Conclusão: pela aprovação no mérito orçamentário.

iv. Deliberação:

Relatório/Voto nº 004/2024 – Aprovado por unanimidade
Relatório/Voto nº 005/2024 – Aprovado por unanimidade.

v. Parecer aprovado:


Parecer-COFC nº 004/2024 – Rf. PLO nº 013/2024.


Parecer-COFC nº 005/2024 – Rf. PLO nº 014/2024.


d) Quanto ao item 4, os membros tomaram ciência do conteúdo do Ofício, e foi cogitado que, no próximo semestre, a Comissão oficie novamente a Prefeitura Municipal para saber o pé em que se encontrará o pedido de ressarcimento.

e) Com a aprovação dos pareceres, os PLOs nº 013 e 014/2024 seguirão para a Presidência da Câmara, para inclusão em Ordem do Dia.

Ao final, o sr. Presidente encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata.


ALMIR ROBERTO
Presidente da COFC - SDD


LUÍS CÉSAR DOS SANTOS
Vice-Presidente da COFC – REPUBLICANOS


CAIO GARCIA
Secretário da COFC – PL

PROTOCOLO

24/04/24

13h34

Registrada.